



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2007

Súmula: Altera o art; 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irati - Horário das Sessões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

R E S O L V E

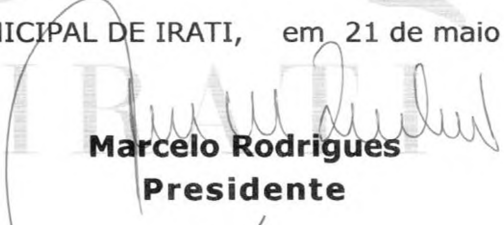
Art. 1º - O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irati, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 74 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às Segundas-feiras, às 16:00 (dezesseis) horas.

Parágrafo único - Quando ocorrer meses com a existência de cinco segundas-feiras, serão aproveitadas quatro para a realização das Sessões Ordinárias, dispensando-se uma."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de maio de 2007.


Marcelo Rodrigues
Presidente


José Ronaldo Ferreira
1º Secretário